



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



**EDITAL GP N. 021/2021**  
**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS DO ILHEUS**  
**2ª PUBLICAÇÃO**

**A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Débora Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do **PROAD n. 10743/2021**, das VARAS DO TRABALHO DE ILHÉUS, para eliminação dos autos findos e arquivados e para conhecimento dos interessados, torna público que, após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste **2º Edital**, fica autorizada a eliminação, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no **site** deste Tribunal ([www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos](http://www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos)).

Salvador, 16 de novembro de 2021

**DÉBORA MACHADO**  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.11.2021, páginas 6-7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*